



DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2025

EMENTA:

**DECRETA PONTO FACULTATIVO,
NO PERÍODO QUE ANTECEDE A
SEMANA SANTA, NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA -PE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA,
Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o exercício do cargo lhe confere,

Considerando que não haverá prejuízo ao funcionamento e as atividades da Câmara Municipal de Sertânia e a necessidade de regulamentar o funcionamento.

Considerando o período alusivo a Semana Santa, bem como, a relevância da data para a cultura e religiosidade da população,

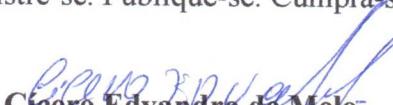
DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTOS FACULTATIVOS**, no âmbito da Câmara de Vereadores, nos dias **16 e 17/04/2025**, respectivamente, quarta – feira e quinta – feira, datas que antecedem a Sexta-Feira Santa, com o fechamento da Câmara de Vereadores e das suas dependências.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 11 de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


Cícero Edvandro de Melo

Vereador Presidente